



**AMERIOS**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - SC

# BALANÇO DO EXERCÍCIO

## MUNICÍPIOS FILIADOS:

BOM JESUS DO OESTE  
CAIBI  
CAMPO ERÊ  
CUNHA PORÃ  
CUNHATAÍ  
FLOR DO SERTÃO  
IRACEMINHA  
MARAVILHA  
MODELO  
PALMITOS  
RIQUEZA  
ROMELÂNDIA  
SALTINHO  
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA  
SAUDADES  
TIGRINHOS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS

Edição nº 3034 Páginas: \_\_\_\_\_

Data: 22 Janeiro 2020

Ass. Responsável: \_\_\_\_\_

*Arnildo Z Kollet*  
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS  
OAB/SC 35378

# 2019

**Associação dos Municípios do Entre-Rios**  
**Balanco Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019**  
**Expresso em R\$**

Nome	2019	Nome	2019
ATIVO	2.724.080,98	PASSIVO	2.724.080,98
ATIVO CIRCULANTE	332.687,48	PASSIVO CIRCULANTE	4.939,78
DISPONIBILIDADES	332.687,48	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.647,90
BANCO DO BRASIL S.A AG 858-3 CTA 3315-4	28.516,37	Cofins S/Rendimentos a Recolher	45,05
CEF AG 1077 CTA 003.00001127-1	1.154,86	Inss a Recolher	4.602,85
B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl. RF LP 90 Mil	250.833,78	CONTAS A PAGAR	291,88
B.B AG 858-3 C/3315-4 Poupança	884,06	Seguros de Vida	291,88
B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl RF DI PLUS	51.298,41	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.719.141,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.391.393,50	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	813.851,35
IMOBILIZADO	2.391.393,50	Imóveis	813.851,35
Imóveis	500.004,67	RESULTADOS SOCIAIS	1.905.289,85
Móveis e Utensílios	153.359,00	Superávit/déficit do exercício	1.905.289,85
Veículos	146.251,39		
Máquinas e Equipamentos	17.757,91		
Equipamento de Informática	112.441,38		
Predio	1.459.929,15		
Demais Bens Moveis	1.650,00		

MARAVILHA/SC , 31 Dezembro de 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente , a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.724.080,98 - Dois Milhões Setecentos e Vinte e Quatro Mil e Oitenta Reais e Noventa e Oito Centavos

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA

Contador

CPF: 526.184.719-20

CRC: 1.SC/016887/0-4

DANIEL KOTHE

Presidente

CPF: 022.894.309-43

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
 Resolução nº 013/2015 - AMERIOS  
 Edição nº 3034 Páginas: \_\_\_\_\_  
 Data: 22 / fevereiro / 2020  
 Ass. Responsável: Arnildo Luiz Kollet  
 ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS  
 OAB/SC 35378

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE-RIOS

contábil SCI VISUAL Sucessor  
 07/01/2020 09:36:02

Balanco de resultado econômico 01/01/2019 a 31/12/2019

GASTOS	DÉBITO	RENDAS	CRÉDITO
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.928.271,75)	RECEITAS FINANCEIRAS	(1.925.688,82)
Obrigações Patronais	(371.936,11)	Rendas Financeiras	(1.925.688,82)
Administrativas	(145.728,29)		0,00
GERAIS	(169.056,53)		0,00
TRIBUTARIAS	(5.602,37)		0,00
Despesas com pessoal	(1.144.019,17)		
Prestador/ Terceiros	(86.747,64)		
Tarifas	(1.893,64)		
Perdas de Capital	(3.288,00)		
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS (6)	(1.928.271,75)	TOTAL DE RECEITAS FINANCEIRAS (7)	0,00
GASTOS NÃO OPERACIONAIS	(79.435,63)	RENDAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
Variação Monetária Passiva	(79.435,63)	Variações Monetárias Ativas	0,00
GASTO NÃO OPERACIONAIS (9)	(79.435,63)	TOTAL DAS RENDAS NÃO OPERACIONAIS (10)	0,00
SOMA REGISTROS A DÉBITO = (1+4+6+9+12+13)	(2.007.707,38)	SOMA REGISTROS A CRÉDITO = (2+7+10+15)	(1.925.688,82)

Maravilha/SC, 31 Dezembro de 2019.

FRANCISCO VALDEC DE ALMEIDA

Contador

CPF : 526.184.719-20

CRC : 1.SC/016887/0-4

DANIEL KOTHE

Presidente

CPF : 022.894.309-43

# Associação dos Municípios do Entre-Rios

## Balancete de Verificação de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	2.721.793,06	2.601.990,51	2.599.702,59	2.724.080,98
27	01.01	ATIVO CIRCULANTE	371.429,56	2.557.672,51	2.596.414,59	332.687,48
35	01.01.01	DISPONIBILIDADES	371.429,56	2.549.120,16	2.587.862,24	332.687,48
43	01.01.01.01	BANCO DO BRASIL S.A AG 858-3 CTA 3315-4	26.026,27	2.148.905,15	2.146.415,05	28.516,37
51	01.01.01.03	CEF AG 1077 CTA 003.00001127-1	1.137,22	17,64	0,00	1.154,86
55	01.01.01.04	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl RF LP 30 Mil	4.550,79	189.604,44	194.155,23	0,00
5290	01.01.01.05	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl. RF LP 90 Mil	338.860,58	15.666,18	103.692,98	250.833,78
5347	01.01.01.06	B.B AG 858-3 C/3315-4 Poupança	854,70	29,36	0,00	884,06
6416	01.01.01.07	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl RF DI PLUS	0,00	194.897,39	143.598,98	51.298,41
110	01.01.02	Creditos	0,00	6.519,35	6.519,35	0,00
115	01.01.02.02	Valores a Restituir	0,00	6.519,35	6.519,35	0,00
167	01.01.04	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	0,00	2.033,00	2.033,00	0,00
175	01.01.04.01	Adiantamento p/ Viagens	0,00	1.057,00	1.057,00	0,00
183	01.01.04.02	Adiantamento p/ Despesas	0,00	976,00	976,00	0,00
345	01.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.350.363,50	44.318,00	3.288,00	2.391.393,50
418	01.02.06	IMOBILIZADO	2.350.363,50	44.318,00	3.288,00	2.391.393,50
426	01.02.06.01	Imóveis	500.004,67	0,00	0,00	500.004,67
434	01.02.06.02	Móveis e Utensílios	153.699,00	0,00	340,00	153.359,00
442	01.02.06.03	Veículos	104.251,39	42.000,00	0,00	146.251,39
450	01.02.06.04	Máquinas e Equipamentos	19.155,91	0,00	1.398,00	17.757,91
469	01.02.06.05	Equipamento de Informática	111.673,38	2.318,00	1.550,00	112.441,38
477	01.02.06.08	Predio	1.459.929,15	0,00	0,00	1.459.929,15
3190	01.02.06.11	Demais Bens Moveis	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
507	02	PASSIVO	2.721.793,06	3.886.271,67	3.888.559,59	2.724.080,98
515	02.01	PASSIVO CIRCULANTE	68,93	1.957.999,92	1.962.870,77	4.939,78
531	02.01.02	FORNECEDORES	0,00	444.286,82	444.286,82	0,00
4057	02.01.02.02	Rede de Comunicação SC Ltda	0,00	450,00	450,00	0,00
4073	02.01.02.04	Adyr Jorge Wildner	0,00	4.398,30	4.398,30	0,00
4081	02.01.02.05	Laudivan Palinski	0,00	535,00	535,00	0,00
4090	02.01.02.06	Geoterra Serviços Topograficos s/s Ltda	0,00	109.800,00	109.800,00	0,00
4138	02.01.02.10	Celeesc Distribuidora	0,00	18.481,50	18.481,50	0,00
5673	02.01.02.107	Panificadora Divina Gula Ltda	0,00	1.955,00	1.955,00	0,00
4146	02.01.02.11	Casan	0,00	2.606,30	2.606,30	0,00
5711	02.01.02.111	Liberty Seguros	0,00	4.188,61	4.188,61	0,00
5746	02.01.02.114	Renir Paulo Manfrin EPP	0,00	9.994,60	9.994,60	0,00
5762	02.01.02.116	Telefonica Brasil S.A	0,00	5.009,68	5.009,68	0,00
5835	02.01.02.123	Clinica Agostini Ltda	0,00	2.376,00	2.376,00	0,00
5886	02.01.02.128	Gráfica e Editora Erdmann Ltda ME	0,00	3.565,00	3.565,00	0,00
5894	02.01.02.129	HDI Seguros S.A.	0,00	1.069,53	1.069,53	0,00
4162	02.01.02.13	Oi S.A	0,00	5.088,18	5.088,18	0,00
6009	02.01.02.134	Elizangela Simone Canzi	0,00	6.043,30	6.043,30	0,00
6025	02.01.02.136	Lovete de Assis	0,00	72,00	72,00	0,00
6033	02.01.02.137	Profissional Engenharia Com. e Inst. Ltda	0,00	572,55	572,55	0,00
4170	02.01.02.14	Infopoint Comercio de Equipamentos	0,00	28.198,39	28.198,39	0,00
6114	02.01.02.140	Base Monitoramento Ltda	0,00	3.309,15	3.309,15	0,00
6130	02.01.02.141	CERAÇA Cooperativa de Infra Estrutura Val	0,00	6.273,85	6.273,85	0,00
6157	02.01.02.142	Secretaria de Estado da Fazenda SC	0,00	2.102,87	2.102,87	0,00
6173	02.01.02.143	Lider Seguradora de Cons. do DPVAT	0,00	41,60	41,60	0,00
6190	02.01.02.144	CLM Debona Ltda	0,00	4.211,40	4.211,40	0,00
6181	02.01.02.145	Doces & Salgados Bolfe Ltda	0,00	1.509,00	1.509,00	0,00
6203	02.01.02.146	Anderson Lucas Jung 09143693938	0,00	420,00	420,00	0,00
6220	02.01.02.147	Justiça do Trabalho	0,00	271,37	271,37	0,00
6254	02.01.02.148	Nyland Climat. e Equip. Ltda	0,00	2.318,00	2.318,00	0,00
6238	02.01.02.149	Leandro Koroch	0,00	2.691,54	2.691,54	0,00
4189	02.01.02.15	CREA-SC	0,00	475,63	475,63	0,00
6262	02.01.02.150	S.J. Construtora Ltda	0,00	7.383,00	7.383,00	0,00
6297	02.01.02.151	Elemar Auler e Filho Ltda	0,00	250,00	250,00	0,00
6300	02.01.02.152	Fabiane Galera	0,00	135,00	135,00	0,00
6319	02.01.02.153	Auto Locadora HS Ltda	0,00	323,55	323,55	0,00
6327	02.01.02.154	Núcleo de Informações e Coord do Ponto BR	0,00	76,00	76,00	0,00
6335	02.01.02.155	Virtual Automação Ltda	0,00	17.675,00	17.675,00	0,00
6343	02.01.02.156	Intercontrole Serv. Adm Empresariais Ltda	0,00	1.663,20	1.663,20	0,00
6351	02.01.02.157	Gambatto Veículos São Miguel Ltda	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
6360	02.01.02.158	MH Placas Automotivas Ltda ME	0,00	100,00	100,00	0,00
6378	02.01.02.159	Agência de Public. e Com. Visual Ltda	0,00	180,00	180,00	0,00
4197	02.01.02.16	Conselho de Arquitetura e Urbanismo	0,00	497,50	497,50	0,00
6386	02.01.02.160	Maravilhas Park Hotel Ltda	0,00	155,00	155,00	0,00
6394	02.01.02.161	Asael Asses. e Cons. em Telecom. Ltda	0,00	610,00	610,00	0,00
6424	02.01.02.162	Geraldo José Gomes	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00

# Associação dos Municípios do Entre-Rios

## Balancete de Verificação de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
6432	02.01.02.163	Aki Eletro Importadora e Exp. EIRELI	0,00	73,05	73,05	0,00
6459	02.01.02.164	TotalCAD Com e Serv. de Informática Ltda	0,00	16.396,00	16.396,00	0,00
6440	02.01.02.165	Laudete Mazetto	0,00	1.201,50	1.201,50	0,00
6467	02.01.02.166	Casa das Tintas Maravilha EIRELI	0,00	126,00	126,00	0,00
4219	02.01.02.18	MHNET Telecomunicações Eireli	0,00	2.278,80	2.278,80	0,00
4405	02.01.02.29	Refrigeração Mozer Ltda ME	0,00	1.480,00	1.480,00	0,00
4413	02.01.02.30	Agencia de Viagens Voar Ltda	0,00	670,44	670,44	0,00
4448	02.01.02.33	Auto Mecanica Rieger Ltda	0,00	3.307,36	3.307,36	0,00
4464	02.01.02.35	Editora Jornalística Novoeste Ltda	0,00	292,76	292,76	0,00
4472	02.01.02.36	Samir Idalino Silva	0,00	320,60	320,60	0,00
4480	02.01.02.37	Keli Fernanda Luiz	0,00	3.410,00	3.410,00	0,00
4499	02.01.02.38	Hpprinter Serviços de Informática Ltda	0,00	4.630,00	4.630,00	0,00
4502	02.01.02.39	Editora Jornalística Lider Ltda	0,00	180,00	180,00	0,00
4529	02.01.02.41	Eliane Behnenberger da Silva Moraes	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00
4537	02.01.02.42	Cooperativa Regional Auriverde	0,00	1.313,85	1.313,85	0,00
4561	02.01.02.45	Tele Artes Graficas Maravilha Ltda	0,00	70,00	70,00	0,00
4570	02.01.02.46	Tim Celular S/A	0,00	574,28	574,28	0,00
4774	02.01.02.54	Santa Catarina Informatica Ltda	0,00	4.118,28	4.118,28	0,00
4952	02.01.02.63	Certisign Certificadora Digital S/A	0,00	731,00	731,00	0,00
4987	02.01.02.65	Decorpel Centro Distribuidor de papel	0,00	4.095,00	4.095,00	0,00
5045	02.01.02.71	Criativa Embalagens Ltda	0,00	2.256,05	2.256,05	0,00
5118	02.01.02.77	Tereza Maria Martins Neu	0,00	140,00	140,00	0,00
5126	02.01.02.78	Renovadora de Pneus Maravilha Ltda	0,00	760,00	760,00	0,00
5142	02.01.02.80	Arnildo Luiz Kollet Soc. Individual de Ad	0,00	85.107,00	85.107,00	0,00
5169	02.01.02.82	Thomas Eloi Heydt ME	0,00	278,73	278,73	0,00
5207	02.01.02.86	Geraldo Jorge Brodbeck & Cia Ltda	0,00	1.206,92	1.206,92	0,00
5215	02.01.02.87	Azevedo Projetos e Construção Ltda	0,00	4.689,95	4.689,95	0,00
5304	02.01.02.91	Service Com. de Mat. Elétrico Eireli	0,00	1.102,65	1.102,65	0,00
558	02.01.03	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>68,93</b>	<b>588.029,22</b>	<b>592.608,19</b>	<b>4.647,90</b>
566	02.01.03.01	Cofins , PIS e CSLL a Recolher	0,00	200,85	200,85	0,00
574	02.01.03.02	Cofins S/Rendimentos a Recolher	68,93	867,79	843,91	45,05
590	02.01.03.04	Irrf a Recolher	0,00	122.579,60	122.579,60	0,00
604	02.01.03.05	Inss a Recolher	0,00	360.450,71	365.053,56	4.602,85
612	02.01.03.06	Fgts a Recolher	0,00	92.977,22	92.977,22	0,00
625	02.01.03.08	Iss a Recolher	0,00	134,85	134,85	0,00
4618	02.01.03.09	Pis S/ Folha a Recolher	0,00	10.818,20	10.818,20	0,00
639	02.01.04	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>925.683,88</b>	<b>925.975,76</b>	<b>291,88</b>
640	02.01.04.01	Salários	0,00	918.507,72	918.507,72	0,00
4340	02.01.04.12	Contribuição AABB	0,00	1.709,00	1.709,00	0,00
4359	02.01.04.13	Seguros de Vida	0,00	5.467,16	5.759,04	291,88
795	02.03	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>2.721.724,13</b>	<b>1.928.271,75</b>	<b>1.925.688,82</b>	<b>2.719.141,20</b>
817	02.03.02	<b>RESERVAS DE REAVIAÇÃO</b>	<b>813.851,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>813.851,35</b>
820	02.03.02.01	Imóveis	813.851,35	0,00	0,00	813.851,35
850	02.03.04	<b>RESULTADOS SOCIAIS</b>	<b>1.907.872,78</b>	<b>1.928.271,75</b>	<b>1.925.688,82</b>	<b>1.905.289,85</b>
875	02.03.04.03	Superávit/déficit do exercício	1.907.872,78	1.928.271,75	1.925.688,82	1.905.289,85
892	03	<b>RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.925.688,82</b>	<b>1.925.688,82</b>	<b>0,00</b>
906	03.01	<b>CONTRIBUIÇÕES ASSOCIADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.842.665,63</b>	<b>1.842.665,63</b>	<b>0,00</b>
914	03.01.01	Município de Bom Jesus do Oeste	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
2160	03.01.01.01	Contribuições Mensais	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
922	03.01.02	Município de Caibi	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
2194	03.01.02.01	Contribuições Mensais	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
930	03.01.03	Município de Cunhataí	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
2224	03.01.03.01	Contribuições Mensais	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
949	03.01.04	Município de Cunha Porã	0,00	97.935,28	97.935,28	0,00
2259	03.01.04.01	Contribuições Mensais	0,00	97.935,28	97.935,28	0,00
957	03.01.05	Município de Flor do Sertão	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
2283	03.01.05.01	Contribuições Mensais	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
965	03.01.06	Município de Iraceminha	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
2313	03.01.06.01	Contribuições Mensais	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
973	03.01.07	Município de Maravilha	0,00	520.507,05	520.507,05	0,00
2348	03.01.07.01	Contribuições Mensais	0,00	520.507,05	520.507,05	0,00
981	03.01.08	Município de Modelo	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
2372	03.01.08.01	Contribuições Mensais	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
990	03.01.09	Município de Palmitos	0,00	112.124,48	112.124,48	0,00
2402	03.01.09.01	Contribuições Mensais	0,00	112.124,48	112.124,48	0,00
1007	03.01.10	Município de Riqueza	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
2437	03.01.10.01	Contribuições Mensais	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
1010	03.01.11	Município de Saltinho	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
2461	03.01.11.01	Contribuições Mensais	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00

# Associação dos Municípios do Entre-Rios

## Balancete de Verificação de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3204	03.01.12	Município de Saudades	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
3212	03.01.12.01	Contribuições Mensais	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
3263	03.01.13	Município de Sta Terezinha do Progresso	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
3271	03.01.13.01	Contribuições Mensais	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
3328	03.01.14	Município S.M. da Boa Vista	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
3336	03.01.14.01	Contribuições Mensais	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
3387	03.01.15	Município de Tigrinhos	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
3395	03.01.15.01	Contribuições Mensais	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
3441	03.01.16	Município Romelandia	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
3450	03.01.16.01	Contribuições Mensais	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
3506	03.01.17	Município de Campo Ere	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
3514	03.01.17.01	Contribuições Mensais	0,00	79.435,63	79.435,63	0,00
1040	03.05	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	0,00	<b>61.744,45</b>	<b>61.744,45</b>	0,00
5436	03.05.01	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	0,00	<b>61.744,45</b>	<b>61.744,45</b>	0,00
1060	03.05.01.04	Recuperação de despesas	0,00	120,00	120,00	0,00
1080	03.05.01.08	Receitas Diversas - Aluguel ARIS	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
6270	03.05.01.12	Receitas Diversas - CIS AMERIOS	0,00	22.455,00	22.455,00	0,00
6289	03.05.01.13	Receitas Diversas - CIGA AMERIOS	0,00	33.669,45	33.669,45	0,00
1147	03.06	<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	0,00	<b>21.278,74</b>	<b>21.278,74</b>	0,00
5444	03.06.01	<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	0,00	<b>21.278,74</b>	<b>21.278,74</b>	0,00
1155	03.06.01.03	Rendimentos de Aplicação	0,00	21.278,74	21.278,74	0,00
1252	04	<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	0,00	<b>1.928.271,75</b>	<b>1.928.271,75</b>	0,00
1406	04.02	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	0,00	<b>1.144.019,17</b>	<b>1.144.019,17</b>	0,00
5487	04.02.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	0,00	<b>1.144.019,17</b>	<b>1.144.019,17</b>	0,00
1422	04.02.01.02	Ordenados e Salários	0,00	947.505,53	947.505,53	0,00
1449	04.02.01.04	Férias	0,00	111.720,67	111.720,67	0,00
1457	04.02.01.05	13º Salário	0,00	84.792,97	84.792,97	0,00
3115	04.03	Obrigações Patronais	0,00	371.936,11	371.936,11	0,00
5495	04.03.01	<b>OBRIGACOES PATRONAIS</b>	0,00	<b>371.936,11</b>	<b>371.936,11</b>	0,00
1465	04.03.01.02	Inss	0,00	268.140,69	268.140,69	0,00
1473	04.03.01.03	Fgts	0,00	92.977,22	92.977,22	0,00
1481	04.03.01.04	Pis/Pasep	0,00	10.818,20	10.818,20	0,00
1546	04.04	<b>FORNECEDOR / PRESTADOR TERCEIROS</b>	0,00	<b>86.747,64</b>	<b>86.747,64</b>	0,00
5509	04.04.01	<b>FORNECEDOR/PRESTADOR TERCEIROS</b>	0,00	<b>86.747,64</b>	<b>86.747,64</b>	0,00
1550	04.04.01.01	Pessoa Física	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
1562	04.04.01.03	Pessoa Jurídica	0,00	85.397,64	85.397,64	0,00
1570	04.05	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	0,00	<b>145.728,29</b>	<b>145.728,29</b>	0,00
5517	04.05.01	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	0,00	<b>145.728,29</b>	<b>145.728,29</b>	0,00
1880	04.05.01.01	Luz	0,00	18.481,50	18.481,50	0,00
1885	04.05.01.02	Água e Esgoto	0,00	2.606,30	2.606,30	0,00
1902	04.05.01.03	Telefone	0,00	10.672,14	10.672,14	0,00
1589	04.05.01.04	Combustíveis	0,00	6.273,85	6.273,85	0,00
1597	04.05.01.05	Manutenção de Veículos	0,00	4.767,36	4.767,36	0,00
1915	04.05.01.06	Material de Escritório	0,00	1.355,50	1.355,50	0,00
1619	04.05.01.08	Manutenção Informática	0,00	4.033,80	4.033,80	0,00
1920	04.05.01.10	Material de Higiene e Limpeza	0,00	3.332,33	3.332,33	0,00
1990	04.05.01.11	Mantimentos para Copa	0,00	3.995,66	3.995,66	0,00
1985	04.05.01.12	Locação de Sistemas Informatizados	0,00	41.785,90	41.785,90	0,00
4650	04.05.01.17	Material de Expediente	0,00	12.837,40	12.837,40	0,00
4049	04.05.01.22	Vigilância e Monitoramento	0,00	3.444,00	3.444,00	0,00
4308	04.05.01.23	Despesas com Internet	0,00	2.278,80	2.278,80	0,00
4677	04.05.01.25	Despesas com Medicina Segurança Trabalho	0,00	2.376,00	2.376,00	0,00
4723	04.05.01.26	Materiais Elétricos	0,00	3.045,91	3.045,91	0,00
4901	04.05.01.28	Material de Processamento de Dados	0,00	885,00	885,00	0,00
4910	04.05.01.29	Serviços de Impressão de Copias	0,00	15.812,74	15.812,74	0,00
4928	04.05.01.30	Outros Materiais Consumo	0,00	461,10	461,10	0,00
6246	04.05.01.33	Central Telefônica	0,00	7.283,00	7.283,00	0,00
1872	04.06	<b>DESPESAS GERAIS</b>	0,00	<b>169.056,53</b>	<b>169.056,53</b>	0,00
5576	04.06.01	<b>DESPESAS GERAIS</b>	0,00	<b>169.056,53</b>	<b>169.056,53</b>	0,00
1930	04.06.01.01	Manutenção e reparos	0,00	17.733,73	17.733,73	0,00
1980	04.06.01.02	Diversas	0,00	76,00	76,00	0,00
1925	04.06.01.04	Assinatura e Publicade jornais e revistas	0,00	922,76	922,76	0,00
1955	04.06.01.05	CREA/SC	0,00	475,63	475,63	0,00
1960	04.06.01.06	CAU/SC	0,00	497,50	497,50	0,00
1998	04.06.01.08	Semin/Capac/Reuniões-Servidores	0,00	4.273,99	4.273,99	0,00
4596	04.06.01.10	Despesas Topografia e Agrimensura	0,00	109.800,00	109.800,00	0,00
4847	04.06.01.12	Seguros	0,00	5.299,74	5.299,74	0,00
6068	04.06.01.13	Ginástica Laboral	0,00	3.410,00	3.410,00	0,00
6092	04.06.01.16	Participação CICLO ESTUDOS TCE	0,00	1.955,00	1.955,00	0,00

**Associação dos Municípios do Entre-Rios**  
Balancete de Verificação de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
6106	04.06.01.17	Assembleia Prefeitos	0,00	490,00	490,00	0,00
6122	04.06.01.19	Manutenção/repairs Equip.Setor Engenharia	0,00	717,55	717,55	0,00
1935	04.06.01.20	Lanches e refeições	0,00	1.326,69	1.326,69	0,00
6149	04.06.01.22	Licenciamento de Veículos	0,00	1.097,68	1.097,68	0,00
4669	04.06.01.32	Despesas com manutenção Jardim	0,00	480,00	480,00	0,00
4685	04.06.01.33	Despesa com Passagem	0,00	670,44	670,44	0,00
4707	04.06.01.35	Despesa com Plotagem/Manut.Máquina	0,00	7.843,00	7.843,00	0,00
4960	04.06.01.36	Outros Serviços	0,00	85,63	85,63	0,00
5363	04.06.01.38	Despesas com certificado	0,00	731,00	731,00	0,00
5908	04.06.01.39	Hospedagem	0,00	844,22	844,22	0,00
5924	04.06.01.41	Estacionamento	0,00	60,00	60,00	0,00
6211	04.06.01.44	Depósito Judicial-Justiça Trabalho	0,00	271,37	271,37	0,00
6408	04.06.01.45	Jogos de Integração AMERIOS	0,00	9.994,60	9.994,60	0,00
3140	04.09	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	3.288,00	3.288,00	0,00
5568	04.09.01	RESULTADO NAO OPERACIONAL	0,00	3.288,00	3.288,00	0,00
4898	04.09.01.01	BAIXA BENS INSERVIVEIS	0,00	3.288,00	3.288,00	0,00
1813	04.14	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	5.602,37	5.602,37	0,00
5533	04.14.01	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	5.602,37	5.602,37	0,00
1830	04.14.01.02	Ipva	0,00	350,00	350,00	0,00
1848	04.14.01.03	Tributos e Contribuições	0,00	1.689,02	1.689,02	0,00
6017	04.14.01.07	IRRF s/ Aplicação Financeira	0,00	3.563,35	3.563,35	0,00
2000	04.15	Tarifas Bancárias	0,00	1.893,64	1.893,64	0,00
5525	04.15.01	TARIFAS BANCARIAS	0,00	1.893,64	1.893,64	0,00
2011	04.15.01.02	Tarifas Bancárias	0,00	1.893,64	1.893,64	0,00

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA

Contador

CPF: 526.184.719-20

CRC: 1.SC/016887/0-4

DANIEL KOTHE

Presidente

CPF: 022.894.309-43

**Demonstração do Resultado Abrangente de 01/01/2019 a 31/12/2019**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>01/01/2019 a 31/12/2019</b>	<b>31/12/2019</b>
19	01	ATIVO	2.287,92	2.724.080,98
27	01.01	ATIVO CIRCULANTE	(38.742,08)	332.687,48
35	01.01.01	DISPONIBILIDADES	(38.742,08)	332.687,48
43	01.01.01.01	BANCO DO BRASIL S.A AG 858-3 CTA 3315-4	2.490,10	28.516,37
51	01.01.01.03	CEF AG 1077 CTA 003.00001127-1	17,64	1.154,86
55	01.01.01.04	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl RF LP 30 Mil	(4.550,79)	0,00
5290	01.01.01.05	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl. RF LP 90 Mil	(88.026,80)	250.833,78
5347	01.01.01.06	B B AG 858-3 C/3315-4 Poupança	29,36	884,06
6416	01.01.01.07	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl RF DI PLUS	51.298,41	51.298,41
345	01.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.030,00	2.391.393,50
418	01.02.06	IMOBILIZADO	41.030,00	2.391.393,50
426	01.02.06.01	Imóveis	0,00	500.004,67
434	01.02.06.02	Móveis e Utensílios	(340,00)	153.359,00
442	01.02.06.03	Veículos	42.000,00	146.251,39
450	01.02.06.04	Máquinas e Equipamentos	(1.398,00)	17.757,91
469	01.02.06.05	Equipamento de Informática	768,00	112.441,38
477	01.02.06.08	Predio	0,00	1.459.929,15
3190	01.02.06.11	Demais Bens Moveis	0,00	1.650,00
507	02	PASSIVO	2.287,92	2.724.080,98
515	02.01	PASSIVO CIRCULANTE	4.870,85	4.939,78
558	02.01.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.578,97	4.647,90
574	02.01.03.02	Cofins S/Rendimentos a Recolher	(23,88)	45,05
604	02.01.03.05	Inss a Recolher	4.602,85	4.602,85
639	02.01.04	CONTAS A PAGAR	291,88	291,88
4359	02.01.04.13	Seguros de Vida	291,88	291,88
795	02.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	(2.582,93)	2.719.141,20
817	02.03.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	813.851,35
820	02.03.02.01	Imóveis	0,00	813.851,35
850	02.03.04	RESULTADOS SOCIAIS	(2.582,93)	1.905.289,85
875	02.03.04.03	Superávit/déficit do exercício	(2.582,93)	1.905.289,85

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 1 do livro diário nº3.

Maravilha/SC, 31 Dezembro de 2019.






Demonstração do Resultado Abrangente de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	01/01/2019 a 31/12/2019	31/12/2019
		FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA Contador CPF : 526.184.719-20 CRC : 1.SC/016887/0-4		
			DANIEL KOTHE Presidente CPF : 022.894.309-43	

**Associação dos Municípios do Entre-Rios**  
**Demonstração do Valor Adicionado de 01/01/2019 a 31/12/2019**

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
1	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.853.271,28	3.632.527,77
1.01	Recursos Recebidos	1.925.688,82	1.814.462,19
1.04	(-) Pagamentos Despesas com Perda Capital	38.712,00	0,00
1.05	(-) Pagamentos de Impostos	371.936,11	349.892,32
1.06	(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	1.144.019,17	1.127.289,05
1.07	(-) Pagamentos de Prestadores Serviços	86.747,64	94.808,58
1.08	(-) Pagamentos de Despesas Administrativas	145.728,29	117.410,69
1.10	(-) Pagamentos de Tarifas	1.893,64	3.603,39
1.11	Disponibilidade Líquida gerado nas atividades operacionais	138.545,61	125.061,55
5	Disponibilidades no Início do Período	371.429,56	413.877,95
6	Disponibilidades no Final do Período	332.687,48	371.429,56
7	Varição das Disponibilidades	(38.742,08)	(42.448,39)

  
FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA  
Contador  
CPF : 526.184.719-20  
CRC : 1.SC/016887/0-4

  
DANIEL KOTHE  
Presidente  
CPF : 022.894.309-43

**Associação dos Municípios do Entre-Rios**  
**DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2019 a 31/12/2019**

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
1	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.853.271,28	3.632.527,77
1.01	Recursos Recebidos	1.925.688,82	1.814.462,19
1.04	(-) Pagamentos Despesas com Perda Capital	38.712,00	0,00
1.05	(-) Pagamentos de Impostos	371.936,11	349.892,32
1.06	(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	1.144.019,17	1.127.289,05
1.07	(-) Pagamentos de Prestadores Serviços	86.747,64	94.808,58
1.08	(-) Pagamentos de Despesas Administrativas	145.728,29	117.410,69
1.10	(-) Pagamentos de Tarifas	1.893,64	3.603,39
1.11	Disponibilidade Líquida gerado nas atividades operacionais	138.545,61	125.061,55
5	Disponibilidades no Início do Período	371.429,56	413.877,95
6	Disponibilidades no Final do Período	332.687,48	371.429,56
7	Varição das Disponibilidades	(38.742,08)	(42.448,39)

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA

Contador

CPF : 526.184.719-20

CRC : 1.SC/016887/0-4

DANIEL KOTHE

Presidente

CPF : 022.894.309-43

Página: 1

**Associação dos Municípios do Entre-Rios**  
**CNPJ : 00.961.206/0001-88**  
**Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019**

Código	Classificação	Nome	01/01/2019 a 31/12/2019	31/12/2019
19	01	ATIVO	2.287,92	2.724.080,98
27	01.01	ATIVO CIRCULANTE	(38.742,08)	332.687,48
35	01.01.01	DISPONIBILIDADES	(38.742,08)	332.687,48
43	01.01.01.01	BANCO DO BRASIL S.A AG 858-3 CTA 3315-4	2.490,10	28.516,37
51	01.01.01.03	CEF AG 1077 CTA 003.00001127-1	17,64	1.154,86
55	01.01.01.04	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl RF LP 30 Mil	(4.550,79)	0,00
5290	01.01.01.05	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl. RF LP 90 Mil	(88.026,80)	250.833,78
5347	01.01.01.06	B.B AG 858-3 C/3315-4 Poupança	29,36	884,06
6416	01.01.01.07	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl RF DI PLUS	51.298,41	51.298,41
345	01.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.030,00	2.391.393,50
418	01.02.06	IMOBILIZADO	41.030,00	2.391.393,50
426	01.02.06.01	Imóveis	0,00	500.004,67
434	01.02.06.02	Móveis e Utensílios	(340,00)	153.359,00
442	01.02.06.03	Veículos	42.000,00	146.251,39
450	01.02.06.04	Máquinas e Equipamentos	(1.398,00)	17.757,91
469	01.02.06.05	Equipamento de Informática	768,00	112.441,38
477	01.02.06.08	Predio	0,00	1.459.929,15
3190	01.02.06.11	Demais Bens Moveis	0,00	1.650,00
507	02	PASSIVO	2.287,92	2.724.080,98
515	02.01	PASSIVO CIRCULANTE	4.870,85	4.939,78
558	02.01.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.578,97	4.647,90
574	02.01.03.02	Cofins S/Rendimentos a Recolher	(23,88)	45,05
604	02.01.03.05	Inss a Recolher	4.602,85	4.602,85
639	02.01.04	CONTAS A PAGAR	291,88	291,88
4359	02.01.04.13	Seguros de Vida	291,88	291,88
795	02.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	(2.582,93)	2.719.141,20
817	02.03.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	813.851,35
820	02.03.02.01	Imóveis	0,00	813.851,35
850	02.03.04	RESULTADOS SOCIAIS	(2.582,93)	1.905.289,85
875	02.03.04.03	Superávit/déficit do exercício	(2.582,93)	1.905.289,85

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 1 do livro diário nº3.

Maravilha/SC, 31 Dezembro de 2019.




Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Classificação	Nome	01/01/2019 a 31/12/2019	31/12/2019
		FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA Contador CPF : 526.184.719-20 CRC : 1.SC/016887/0-4		
			DANIEL KOTHE Presidente CPF : 022.894.309-43	

**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2019 a 31/12/2019**

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
221	SALDO NO FINAL DO PERÍODO	2.719.141,20	2.721.724,13

Maravilha/SC, 31 Dezembro de 2019.



FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA  
Contador  
CPF : 526.184.719-20  
CRC : 1.SC/016887/0-4



DANIEL KOTHE  
Presidente  
CPF : 022.894.309-43

Página: 1

**Associação dos Municípios do Entre-Rios**  
**Demonstração do Valor Adicionado de 01/01/2019 a 31/12/2019**

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
1	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.853.271,28	3.632.527,77
1.01	Recursos Recebidos	1.925.688,82	1.814.462,19
1.04	(-) Pagamentos Despesas com Perda Capital	38.712,00	0,00
1.05	(-) Pagamentos de Impostos	371.936,11	349.892,32
1.06	(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	1.144.019,17	1.127.289,05
1.07	(-) Pagamentos de Prestadores Serviços	86.747,64	94.808,58
1.08	(-) Pagamentos de Despesas Administrativas	145.728,29	117.410,69
1.10	(-) Pagamentos de Tarifas	1.893,64	3.603,39
1.11	Disponibilidade Líquida gerado nas atividades operacionais	138.545,61	125.061,55
5	Disponibilidades no Início do Período	371.429,56	413.877,95
6	Disponibilidades no Final do Período	332.687,48	371.429,56
7	Varição das Disponibilidades	(38.742,08)	(42.448,39)

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA

Contador

CPF : 526.164.719-20

CRC : 1.SC/016887/0-4

DANIEL KOTHE

Presidente

CPF : 022.894.309-43

**Associação dos Municípios do Entre-Rios**  
**DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos**  
**de 01/01/2019 a 31/12/2019**

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
01	ATIVO	2.724.080,98	2.721.793,06
01.01	ATIVO CIRCULANTE	332.687,48	371.429,56
01.01.01	DISPONIBILIDADES	332.687,48	371.429,56
01.01.01.01	BANCO DO BRASIL S.A AG 858-3 CTA 3315-4	28.516,37	26.026,27
01.01.01.03	CEF AG 1077 CTA 003.00001127-1	1.154,86	1.137,22
01.01.01.04	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl RF LP 30 Mil	0,00	4.550,79
01.01.01.05	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl. RF LP 90 Mil	250.833,78	338.860,58
01.01.01.06	B.B AG 858-3 C/3315-4 Poupança	884,06	854,70
01.01.01.07	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl RF DI PLUS	51.298,41	0,00
01.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.391.393,50	2.350.363,50
01.02.06	IMOBILIZADO	2.391.393,50	2.350.363,50
01.02.06.01	Imóveis	500.004,67	500.004,67
01.02.06.02	Móveis e Utensílios	153.359,00	153.699,00
01.02.06.03	Veículos	146.251,39	104.251,39
01.02.06.04	Máquinas e Equipamentos	17.757,91	19.155,91
01.02.06.05	Equipamento de Informática	112.441,38	111.673,38
01.02.06.08	Predio	1.459.929,15	1.459.929,15
01.02.06.11	Demais Bens Moveis	1.650,00	1.650,00
02	PASSIVO	2.726.663,91	2.745.525,24
02.01	PASSIVO CIRCULANTE	4.939,78	68,93
02.01.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.647,90	68,93
02.01.03.02	Cofins S/Rendimentos a Recolher	45,05	68,93
02.01.03.05	Inss a Recolher	4.602,85	0,00
02.01.04	CONTAS A PAGAR	291,88	0,00
02.01.04.13	Seguros de Vida	291,88	0,00
02.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.721.724,13	2.745.456,31
02.03.02	RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	813.851,35	813.851,35
02.03.02.01	Imóveis	813.851,35	813.851,35
02.03.04	RESULTADOS SOCIAIS	1.907.872,78	1.931.604,96
02.03.04.03	Superávit/déficit do exercício	1.907.872,78	1.931.604,96
03	RECEITAS	(1.925.688,82)	(1.814.462,19)
03.01	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIADOS	(1.842.665,63)	(1.783.490,63)
03.01.01	Município de Bom Jesus do Oeste	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.01.01	Contribuições Mensais	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.02	Município de Caibi	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.02.01	Contribuições Mensais	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.03	Município de Cunhataí	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.03.01	Contribuições Mensais	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.04	Município de Cunha Porã	(97.935,28)	(94.790,17)
03.01.04.01	Contribuições Mensais	(97.935,28)	(94.790,17)
03.01.05	Município de Flor do Sertão	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.05.01	Contribuições Mensais	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.06	Município de Iraceminha	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.06.01	Contribuições Mensais	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.07	Município de Maravilha	(520.507,05)	(503.791,51)
03.01.07.01	Contribuições Mensais	(520.507,05)	(503.791,51)
03.01.08	Município de Modelo	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.08.01	Contribuições Mensais	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.09	Município de Palmitos	(112.124,48)	(108.523,71)
03.01.09.01	Contribuições Mensais	(112.124,48)	(108.523,71)
03.01.10	Município de Riqueza	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.10.01	Contribuições Mensais	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.11	Município de Saltinho	(79.435,63)	(76.884,66)



**Associação dos Municípios do Entre-Rios**  
**DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos**  
**de 01/01/2019 a 31/12/2019**

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
03.01.11.01	Contribuições Mensais	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.12	Município de Saudades	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.12.01	Contribuições Mensais	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.13	Município de Sta Terezinha do Progresso	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.13.01	Contribuições Mensais	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.14	Município S.M. da Boa Vista	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.14.01	Contribuições Mensais	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.15	Município de Tigrinhos	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.15.01	Contribuições Mensais	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.16	Município Romelandia	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.16.01	Contribuições Mensais	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.17	Município de Campo Ere	(79.435,63)	(76.884,66)
03.01.17.01	Contribuições Mensais	(79.435,63)	(76.884,66)
03.05	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>(61.744,45)</b>	<b>(6.000,00)</b>
03.05.01	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>(61.744,45)</b>	<b>(6.000,00)</b>
03.05.01.04	Recuperação de despesas	(120,00)	0,00
03.05.01.08	Receitas Diversas - Aluguel ARIS	(5.500,00)	(6.000,00)
03.05.01.12	Receitas Diversas - CIS AMERIOS	(22.455,00)	0,00
03.05.01.13	Receitas Diversas - CIGA AMERIOS	(33.669,45)	0,00
03.06	<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>(21.278,74)</b>	<b>(24.971,56)</b>
03.06.01	<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>(21.278,74)</b>	<b>(24.971,56)</b>
03.06.01.03	Rendimentos de Aplicação	(21.278,74)	(24.971,56)
04	<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>(1.928.271,75)</b>	<b>(1.838.194,37)</b>
04.02	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(1.144.019,17)</b>	<b>(1.127.289,05)</b>
04.02.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(1.144.019,17)</b>	<b>(1.127.289,05)</b>
04.02.01.02	Ordenados e Salários	(947.505,53)	(891.532,37)
04.02.01.04	Férias	(111.720,67)	(154.257,59)
04.02.01.05	13º Salário	(84.792,97)	(81.499,09)
04.03	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>(371.936,11)</b>	<b>(349.892,32)</b>
04.03.01	<b>OBRIGACOES PATRONAIS</b>	<b>(371.936,11)</b>	<b>(349.892,32)</b>
04.03.01.02	Inss	(268.140,69)	(252.982,64)
04.03.01.03	Fgts	(92.977,22)	(86.289,89)
04.03.01.04	Pis/Pasep	(10.818,20)	(10.619,79)
04.04	<b>FORNECEDOR / PRESTADOR TERCEIROS</b>	<b>(86.747,64)</b>	<b>(94.808,58)</b>
04.04.01	<b>FORNECEDOR/PRESTADOR TERCEIROS</b>	<b>(86.747,64)</b>	<b>(94.808,58)</b>
04.04.01.01	Pessoa Física	(1.350,00)	(2.850,00)
04.04.01.03	Pessoa Jurídica	(85.397,64)	(91.958,58)
04.05	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(145.728,29)</b>	<b>(117.410,69)</b>
04.05.01	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(145.728,29)</b>	<b>(117.410,69)</b>
04.05.01.01	Luz	(18.481,50)	(17.101,97)
04.05.01.02	Água e Esgoto	(2.606,30)	(2.536,22)
04.05.01.03	Telefone	(10.672,14)	(12.697,77)
04.05.01.04	Combustíveis	(6.273,85)	(6.893,86)
04.05.01.05	Manutenção de Veículos	(4.767,36)	(2.820,73)
04.05.01.06	Material de Escritório	(1.355,50)	(4.409,00)
04.05.01.08	Manutenção Informática	(4.033,80)	(3.548,00)
04.05.01.10	Material de Higiene e Limpeza	(3.332,33)	(6.044,06)
04.05.01.11	Mantimentos para Copa	(3.995,66)	(5.027,03)
04.05.01.12	Locação de Sistemas Informatizados	(41.785,90)	(4.944,35)
04.05.01.17	Material de Expediente	(12.837,40)	(15.514,55)
04.05.01.19	Viagens	0,00	(279,75)
04.05.01.20	Inscrição em Cursos ,Seminarios e Eventos	0,00	(236,74)
04.05.01.22	Vigilancia e Monitoramento	(3.444,00)	(3.416,00)
04.05.01.23	Despesas com Internet	(2.278,80)	(1.930,80)

Página: 3

**Associação dos Municípios do Entre-Rios**  
**DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos**  
**de 01/01/2019 a 31/12/2019**

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
04.05.01.24	Despesas Serviços Grafica	0,00	(4.290,00)
04.05.01.25	Despesas com Medicina Segurança Trabalho	(2.376,00)	(2.304,00)
04.05.01.26	Materiais Eletricos	(3.045,91)	(5.345,39)
04.05.01.27	Serviços de Processamento de dados	0,00	(990,00)
04.05.01.28	Material de Processamento de Dados	(885,00)	(169,20)
04.05.01.29	Serviços de Impressão de Copias	(15.812,74)	(15.292,74)
04.05.01.30	Outros Materias Consumo	(461,10)	(1.618,53)
04.05.01.33	Central Telefônica	(7.283,00)	0,00
<b>04.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>(169.056,53)</b>	<b>(137.989,72)</b>
<b>04.06.01</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>(169.056,53)</b>	<b>(137.989,72)</b>
04.06.01.01	Manutenção e reparos	(17.733,73)	(4.122,14)
04.06.01.02	Diversas	(76,00)	(1.445,00)
04.06.01.04	Assinatura e Publicade jornais e revistas	(922,76)	(880,00)
04.06.01.05	CREA/SC	(475,63)	(599,30)
04.06.01.06	CAU/SC	(497,50)	(480,40)
04.06.01.08	Semin/Capac/Reuniões-Servidores	(4.273,99)	(5.617,88)
04.06.01.10	Despesas Topografia e Agrimensura	(109.800,00)	(109.800,00)
04.06.01.12	Seguros	(5.299,74)	(5.771,28)
04.06.01.13	Ginástica Laboral	(3.410,00)	0,00
04.06.01.16	Participação CICLO ESTUDOS TCE	(1.955,00)	0,00
04.06.01.17	Assembléia Prefeitos	(490,00)	0,00
04.06.01.19	Manutenção/reparos Equip.Setor Engenharia	(717,55)	0,00
04.06.01.20	Lanches e refeições	(1.326,69)	(77,29)
04.06.01.22	Licenciamento de Veiculos	(1.097,68)	0,00
04.06.01.32	Despesas com manutenção Jardim	(480,00)	(616,00)
04.06.01.33	Despesa com Passagem	(670,44)	(1.042,73)
04.06.01.34	Serv.de Man..Lav. e Consertos em Veiculos	0,00	(832,00)
04.06.01.35	Despesa com Plotagem/Manut.Máquina	(7.843,00)	0,00
04.06.01.36	Outros Serviços	(85,63)	(5.365,00)
04.06.01.38	Despesas com certificado	(731,00)	(510,00)
04.06.01.39	Hospedagem	(844,22)	(426,70)
04.06.01.40	Despesas com Táxi em viagens	0,00	(34,00)
04.06.01.41	Estacionamento	(60,00)	(20,00)
04.06.01.43	licença de Uso de Software	0,00	(350,00)
04.06.01.44	Depósito Judicial-Justiça Trabalho	(271,37)	0,00
04.06.01.45	Jogos de Integração AMERIOS	(9.994,60)	0,00
<b>04.09</b>	<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(3.288,00)</b>	<b>0,00</b>
<b>04.09.01</b>	<b>RESULTADO NAO OPERACIONAL</b>	<b>(3.288,00)</b>	<b>0,00</b>
04.09.01.01	BAIXA BENS INSERVIVEIS	(3.288,00)	0,00
<b>04.12</b>	<b>MATERIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.554,00)</b>
<b>04.12.01</b>	<b>MATERIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.554,00)</b>
04.12.01.08	Peças e acessórios para manutenção	0,00	(1.347,00)
04.12.01.12	Outros materiais	0,00	(207,00)
<b>04.14</b>	<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(5.602,37)</b>	<b>(5.646,62)</b>
<b>04.14.01</b>	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(5.602,37)</b>	<b>(5.646,62)</b>
04.14.01.02	Ipva	(350,00)	0,00
04.14.01.03	Tributos e Contribuições	(1.689,02)	(998,39)
04.14.01.04	Multas Fiscais	0,00	(2.388,72)
04.14.01.07	IRRF s/ Aplicação Financeira	(3.563,35)	(2.259,51)
<b>04.15</b>	<b>Tarifas Bancárias</b>	<b>(1.893,64)</b>	<b>(3.603,39)</b>
<b>04.15.01</b>	<b>TARIFAS BANCARIAS</b>	<b>(1.893,64)</b>	<b>(3.603,39)</b>
04.15.01.02	Tarifas Bancárias	(1.893,64)	(3.603,39)

Associação dos Municípios do Entre-Rios  
DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos  
de 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
---------------	------	-------------	----------------

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA

Contador

CPF : 526.184.719-20

CRC : 1.SC/016887/0-4

DANIEL KOTHE

Presidente

CPF : 022.894.309-43



**CNPJ: 00.961.206/0001-88**  
**Av. Euclides da Cunha, 160**  
**Centro**  
**CEP: 89874-000**  
**Maravilha - SC**

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **CONTEXTO OPERACIONAL:**

#### **NOTA 01**

A Associação dos Municípios do entre Rios, também denominada pela sigla AMERIOS, é pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza civil, de duração indeterminada, com sede administrativa na Avenida Euclides da Cunha, 160, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Fundada em 05 de dezembro de 1995 de 1995, tendo seus atos constitutivos registrados sob o nº 690 às folhas 019 e verso do Livro A nº 1 em data de 12/12/1995, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da Comarca de Maravilha (SC), passam a regular-se por este Estatuto Social, reformado por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2016 na sede administrativa da AMERIOS, no município de Maravilha (SC), conforme ata nº 01/2016.

#### **NOTA 02**

A Associação dos Municípios do Entre Rios AMERIOS, será representada pelo seu Presidente, eleito pela Assembleia Geral dentre os chefes dos poderes executivos associados.

### **PRINCIPAIS PRÁTICAS**

#### **CONTÁBEIS: NOTA 03**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução CFC nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012.

#### **NOTA 04**

A Entidade adota o regime de competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- a) Apresentação das Contas – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.



CNPJ: 00.961.206/0001-88  
Av. Euclides da Cunha, 160  
Centro  
CEP: 89874-000  
Maravilha - SC

b) Apuração dos Resultados – As receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentadas na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.

c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

1. Ativos financeiros – Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata
2. Passivos financeiros – Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas.
3. Ativo não circulante – Realizável a longo prazo – valores a receber.

Passivo Circulante – Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, está isenta do pagamento de Imposto de Renda, ficando somente responsável pelo recolhimento a Receita Federal do Tributo retido de seus funcionários.

6. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal. Por ser uma entidade isenta e estar sujeita ao regime cumulativo, deverá calcular e recolher 4% de COFINS sobre o rendimento de aplicação financeira.

#### **NOTA 05**

Os direitos e obrigações da associação estão em conformidade com seus efetivos valores reais.


#### **NOTA 06**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

#### **NOTA 07**

### **RECEITAS**

As receitas básicas são provenientes da contribuição dos Municípios Associados, mediante lei municipal, em que estabelece que o percentual deve ser apurado pelo INPC-índice Nacional de Preços que será apurado nos últimos doze meses de cada exercício, rendimentos de aplicação financeira e aluguel de uma sala para a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS e ressarcimento de valores por colocar salas, estrutura física e logística e funcionários a serviço do Consórcio Municipal de Saúde do Entre Rios – CIS AMERIOS e Consórcio de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS. Os pagamentos são feitos mensalmente.

 <p><b>AMERIOS</b> Associação dos Municípios do Entre Rios - SC</p>	<p><b>CNPJ: 00.961.206/0001-88</b> <b>Av. Euclides da Cunha, 160</b> <b>Centro</b> <b>CEP: 89874-000</b> <b>Maravilha - SC</b></p>
--	--

## **NOTA 08**

### **DESPESAS**

As despesas da Associação são efetuadas por meio de pesquisa de preços, orçamentos e efetivadas mediante apresentação de nota fiscal.

## **NOTA 09**

As doações são reconhecidas como receitas quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência

## **NOTA 10**

No Livro Diário encontram-se registradas as movimentações diárias e no Livro Caixa encontram-se registradas as movimentações por conta no exercício.

Maravilha – SC, 31 de dezembro de 2019.



**DANIEL KOTHE**  
**Presidente AMERIOS**



**FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA**  
**Contador CRC/SC 16887/O-4**

**ANEXO IV**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 10º § 3º) da IN 20/2015**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTE RIOS
<b>CNPJ:</b>	00.961.206/0001-88
<b>Endereço:</b>	Avenida Euclides da Cunha, 160
<b>Telefone:</b>	49-3664-0282
<b>E-mail:</b>	amerios@amerios.org.br
<b>Sítio Eletrônico:</b>	www.amerios.org.br

**b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**  
(organograma da entidade com os conselhos)

**c) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

Bom Jesus do Oeste – Lei Municipal n. 004/97  
Caibi – Lei Municipal n. 1.602/96  
Campo Erê – Lei Municipal n. 1.460/09  
Cunha Porã – Lei Municipal n. 1.815/96  
Cunhataí – Lei Municipal n. 002/97  
Flor do Sertão – Lei Municipal n. 0008/97  
Iraceminha – Lei Municipal n. 503/96  
Maravilha – Lei Municipal n. 2.142/95  
Modelo – Lei Municipal n. 1.231/95  
Palmitos – Lei Municipal n. 2.352/97  
Riqueza – Lei Municipal n. 0129/95  
Romelândia – Lei Municipal n. 1.041/96  
Saltinho – Lei Municipal n. 010/97  
Santa Terezinha do Progresso – Lei Municipal n. 01/97  
São Miguel da Boa Vista – Lei Municipal n. 134/95  
Saudades – Lei Municipal n. 1.074/95  
Tigrinhos – Lei Municipal n. 009/97

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO**  
**DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS**

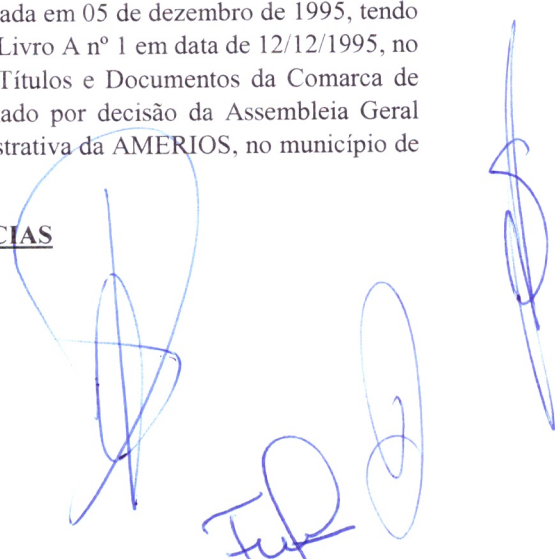
A Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, fundada em 05 de dezembro de 1995, tendo seus atos constitutivos registrados sob o nº 690 às folhas 019 e verso do Livro A nº 1 em data de 12/12/1995, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da Comarca de Maravilha (SC), passam a regular-se por este Estatuto Social, reformado por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2016 na sede administrativa da AMERIOS, no município de Maravilha (SC), conforme ata nº 01/2016.

**DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I**

**DA ESTRUTURA**

**Art. 11 - A AMERIOS terá a seguinte estrutura:**



- I - Assembleia Geral;**
- II – Diretoria Executiva;**
- III - Conselho Fiscal.**

#### Seção I – Da Assembleia Geral

**Art. 12** - Constitui-se Órgão máximo desta Associação, a Assembleia Geral formada por todos os Prefeitos, que se reunirá ordinariamente e extraordinariamente, por iniciativa do Presidente ou de no mínimo 2 (dois) municípios Associados.

§1º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos municípios associados tendo cada um, direito a (01) um voto.

§ 2º - A Assembleia Geral será presidida pelo representante legal da associação, que é o Presidente da Diretoria Executiva ou pelo Vice-Presidente nas suas faltas e impedimentos.

**Art. 13** - As reuniões ordinárias da Assembleia Geral deverão ser realizadas no mínimo, uma vez a cada bimestre, e sua convocação se dará em forma de Edital de Convocação com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

**Parágrafo Único** - As reuniões extraordinárias da Assembleia Geral serão realizadas por convocação que se dará em forma de Edital de Convocação com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

#### Seção II - Da Diretoria Executiva

**Art. 14** - A Diretoria Executiva é o órgão executivo da AMERIOS.

§ 1º - A Diretoria Executiva será constituída por Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário e Tesoureiro.

§ 2º - Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos pela Assembleia Geral, pela maioria simples dos prefeitos dos municípios associados, para o mandato de 01 (um) ano e empossados automaticamente no dia 01 de janeiro, exceto no caso previsto no art. 44 § 3º deste estatuto.

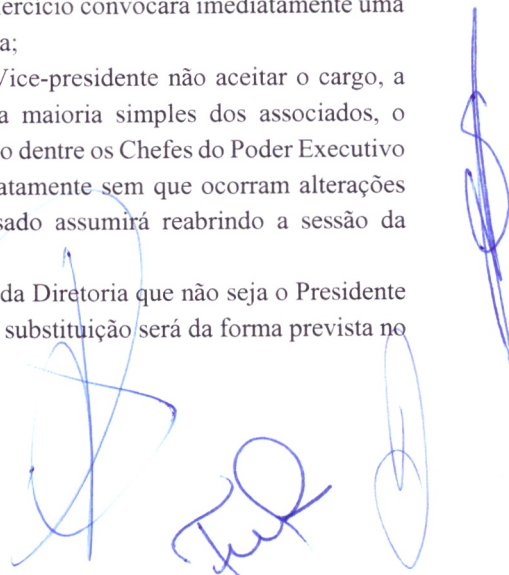
§ 3º - A AMERIOS será representada legalmente pela Assembleia Geral através do Presidente da Diretoria Executiva, eleito pela Assembleia Geral dentre os Chefes dos Poderes Executivos da Associação.

**Art. 15** – A renúncia, destituição ou vacância do cargo de presidente será preenchida automaticamente pelo Vice-presidente que completará o restante do mandato. Empossado o Vice-presidente ou ocorrendo nova renúncia, destituição ou vacância, o cargo de Presidente será ocupado imediatamente pelo Prefeito com mais idade que deverá tomar as seguintes providências no curso da Assembleia Geral:

**I** – Se a renúncia for coletiva de toda diretoria, o Presidente em exercício convocará imediatamente uma Assembleia Geral Extraordinária que elegerá e empossará a nova Diretoria;

**II** - Se a renúncia for somente do Presidente da Diretoria e o Vice-presidente não aceitar o cargo, a sessão será suspensa por 30 (trinta) minutos, verificada a presença da maioria simples dos associados, o Presidente ou quem estiver no exercício da presidência, promoverá a eleição dentre os Chefes do Poder Executivo presentes que manifestarem interessados ao cargo, empossando-o imediatamente sem que ocorram alterações nos demais cargos da Diretoria, sendo que o novo Presidente empossado assumirá reabrindo a sessão da Assembleia em curso.

**Parágrafo único** – Se a renúncia ao cargo for de outro membro da Diretoria que não seja o Presidente e o respectivo suplente ou vice não aceitar o cargo, o procedimento para a substituição será da forma prevista no inciso anterior, com a sessão presidida pelo Presidente titular.





**Art. 16** – É permitida excepcionalmente, em casos de impedimentos legais dos demais associados, uma recondução/reeleição para os cargos de Presidente e Vice-presidente da associação, sendo possível sua participação em novo pleito eleitoral após um intervalo de uma eleição.

### Seção III – Do Conselho Fiscal

**Art. 17** - O Conselho Fiscal é o órgão de controle social e fiscalização da AMERIOS.

§ 1º - O Conselho Fiscal será constituído por Três Membros Efetivos e Três Suplentes.

§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos em Assembleia Geral, pela maioria simples dos prefeitos dos municípios associados, para o mandato de 01 (um) ano e empossados sempre no dia 01 de janeiro, exceto no caso previsto no art. 44 § 3º deste estatuto.

## DAS COMPETÊNCIAS

### Da Assembleia Geral

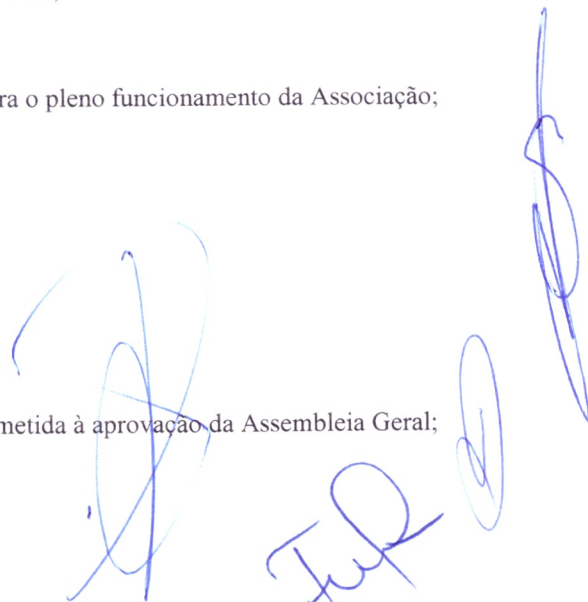
**Art. 18** - Compete a Assembleia Geral:

- I - Deliberar, em última instância sobre os assuntos gerais da Associação;
- II - Aprovar e modificar Regimentos Internos da Associação, bem como deliberar e dispor sobre os casos omissos neste Estatuto;
- III - Deliberar sobre o quadro de pessoal e a remuneração de seus empregados, determinar suas admissões, bem como a contratação de serviços terceirizados;
- IV - Apreciar, até 28 de fevereiro de cada ano as contas do exercício anterior, prestadas pela Diretoria Executiva e analisadas previamente pelo Conselho Fiscal;
- V - Prestar contas ao órgão conessor dos auxílios e subvenções que a associação venha a receber;
- VI - Deliberar sobre as cotas de contribuição dos municípios associados, bem como a aplicação do índice de reajuste;
- VII - Autorizar a alienação de bens livres da associação, bem como o seu oferecimento como garantia de operações de crédito;
- VIII - Deliberar sobre a exclusão de participantes;
- IX - Propor e **deliberar sobre a alteração do presente Estatuto**;
- X - Autorizar a entrada de novos participantes;
- XI - Contratar serviços e produtos que forem necessários para o pleno funcionamento da Associação;
- XII - Deliberar sobre a mudança da sede;
- XIII – Promover eleições para Diretoria e Conselho Fiscal;

### Seção II – Da Diretoria Executiva

**Art. 19** - Compete a Diretoria Executiva:

- I - Promover a execução das atividades da Associação;
- II - Propor a Estrutura Administrativa de seus serviços, submetida à aprovação da Assembleia Geral;



**III** - Elaborar as Prestações de Contas dos auxílios e subvenções concedidas para a associação para ser apresentada pela Assembleia Geral ao Órgão Concessor;

**IV** - Dar publicidade anualmente do Balanço Anual da Associação de acordo com a legislação vigente;

**V** - Providenciar todas as diligências solicitadas pelo Conselho Fiscal;

### Seção III – Do Presidente da Diretoria Executiva

**Art. 20** - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva:

**I** – Convocar a Assembleia Geral;

**I** - Presidir as reuniões da Assembleia Geral;

**II** - Dar posse aos membros do Conselho Fiscal;

**IV** - Designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência para responder pelo expediente;

**V** - Movimentar em conjunto com o Tesoureiro da AMERIOS, as contas bancárias e os recursos da associação;

**VI** - Aos demais membros da Diretoria, competem substituir os titulares e apoiar para o funcionamento adequado da AMERIOS.

**§ 1º** - Os Entes da Federação associação poderão ser representados pela associação, através de seu Presidente, para tratar de assuntos exclusivos do objeto da associação, perante outras esferas de Governo, que terá o encargo de representar ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar contratos ou convênios bem como constituir procuradores.

**§ 2º** - Através do Presidente, a Associação AMERIOS poderá representar seus integrantes perante a União, os Estados e outros Municípios, bem como seus respectivos órgãos da administração direta e indireta, para tratar de assuntos relacionados com seu objetivo e suas finalidades previstas neste Estatuto, com poderes amplos e irrestritos, nas seguintes ocasiões:

**I** – Fimar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas;

**II** – Prestar contas relacionadas com os contratos, termos, ajustes e convênios firmados;

**III** – Definir e formalizar através de Resolução, Contratos ou Termos Aditivos, sobre remuneração, revisão salarial, alteração de carga horária, função, rescisão e demissão dos empregados e prestadores de serviços terceirizados;

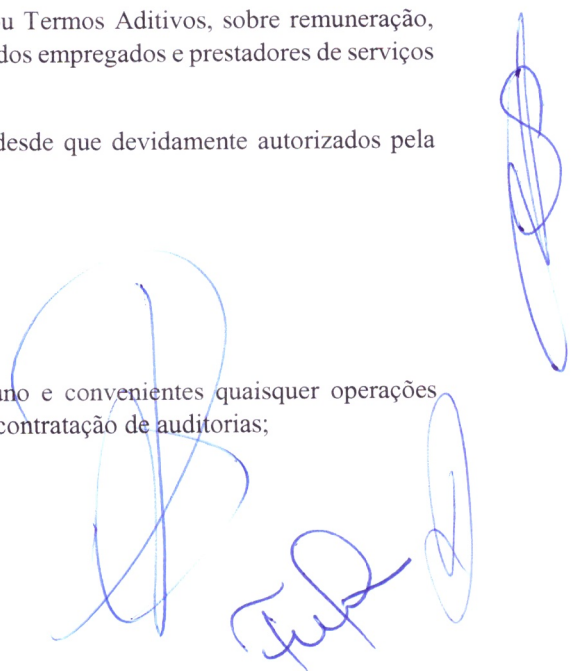
**IV** – Outras situações de interesse comum dos associados, desde que devidamente autorizados pela Assembleia Geral.

### Seção IV – Do Conselho Fiscal

**Art. 21** - Compete ao Conselho Fiscal:

**I** - Fiscalizar mensalmente a contabilidade da associação;

**II** - Acompanhar e fiscalizar sempre que considerar oportuno e convenientes quaisquer operações econômicas ou financeiras da entidade e propor a Assembleia Geral a contratação de auditorias;



**III** - emitir parecer sobre contratos, convênios, credenciamentos, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidas a Assembleia Geral pela Diretoria da Assembleia Geral e pela Diretoria Executiva;

**Art. 22** - O Conselho Fiscal, através da maioria absoluta de seus integrantes, convocará obrigatoriamente, a Diretoria da Assembleia Geral para as devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou ainda inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

#### TÍTULO IV

### DO QUADRO DE PESSOAL, PATRIMÔNIO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

#### CAPÍTULO I

### DO QUADRO DE PESSOAL

**Art. 23** – A Associação poderá contratar empregados para desenvolverem as atividades fins e meios previstos neste estatuto. O critério para contratação dos empregados deve ser através de seleção simplificada, levando em consideração a escolaridade e a qualificação técnica.

Parágrafo único – A Associação poderá contratar estagiário de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Art. 24** – Os cargos, bem como atribuições e exigências serão dispostos no Plano de Cargos e Salários da Associação.

§ 1º - Os empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e estarão submetidos ao Regime Geral da Previdência Social, bem como aos demais direitos e deveres previstos na legislação vigente.

**Art. 25** – A revisão geral anual de salários fica assegurada sempre no mês de janeiro de cada ano, nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou, na sua ausência, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, bem como o índice de aumento do salário mínimo, obedecendo ao sindicato do CREA e CAU, conforme legislação.

§ 1º - A aplicação da revisão geral anual de salários dar-se-á mediante Resolução aprovada pelo Presidente da Associação.

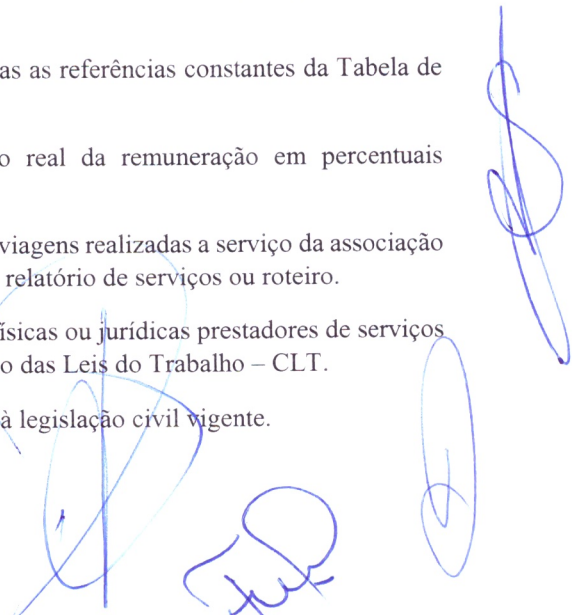
§ 2º - A revisão geral anual incidirá, uniformemente, em todas as referências constantes da Tabela de Referências Salariais.

**Art. 26** - A Assembleia Geral poderá conceder aumento real da remuneração em percentuais diferenciados para cada categoria.

**Art. 27** – Os empregados serão ressarcidos pelas despesas de viagens realizadas a serviço da associação ou municípios associados, mediante apresentação das notas fiscais e o relatório de serviços ou roteiro.

**Art. 28** - Fica autorizada a contratação temporária de pessoas físicas ou jurídicas prestadores de serviços terceirizados em caráter residual e não serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

§1º - A duração do contrato que se refere o *caput* obedecerá à legislação civil vigente.



§ 2º - O critério para contratação dos serviços terceirizados, pessoa física ou jurídica, sempre que possível, deve ocorrer através de seleção simplificada, levando em consideração a escolaridade, habilitação e a qualificação técnica.

§ 3º - A remuneração a ser paga pelo serviço terceirizado será fixada em importância equivalente à referência salarial para o respectivo cargo, de acordo com o Plano de cargos e salários vigente na Associação, não podendo ser inferior ao mínimo da classe.

## II) RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS RECURSOS:

RESPONSÁVEL PRESIDENTE	
NOME	DANIEL KOTHE
CPF	022.894.309-43
PERÍODO GESTÃO	01/01/2019 A 31/12/2019
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Linha Santo Afonso sn CEP 89868-000 SAUDADES – SC
e-mail	danielkoth78@gmail.com

RESPONSÁVEL TESOUREIRO	
NOME	SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
CPF	503.319.819-04
PERÍODO GESTÃO	01/01/2019 A 31/12/2019
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Afonso Cedenese, 607, centro, CEP: 89878-000 FLOR DO SERTÃO – SC
e-mail	prefeito@flordosertao.sc.gov.br

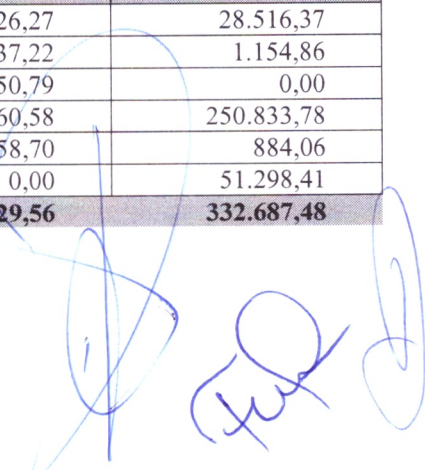
## III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Associação dos Municípios do Entre Rios – AMERIOS, até o mês de dezembro, apresenta saldo financeiro no montante de R\$ 332.687,48 (Trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

### 1) DOS SALDOS BANCÁRIOS

Abaixo comparativo de saldo bancário entre o período de 31/12/2018 e 31/12/2019:

CONTAS BANCÁRIAS	31/12/2018	31/12/2019
Banco do Brasil – Ag. 858-3 cta 3315-4	26.026,27	28.516,37
Caixa Econômica Federal – Ag. 1077 Cta 003.1127-1	1.137,22	1.154,86
Banco do Brasil – Ag 858-3 cta 3315-4 Apl RF LP 30	4.550,79	0,00
Banco do Brasil – Ag 858-3 cta 3315-4 Apl RF LP 90	338.860,58	250.833,78
Banco do Brasil- Poupança	858,70	884,06
Banco do Brasil – Ag 858-3 cta 3315-4 Apl RF PLUS	0,00	51.298,41
<b>Total:</b>	<b>371.429,56</b>	<b>332.687,48</b>

## 2) DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA

A receita efetivamente arrecadada no período foi contabilizada da seguinte forma:

RECEITAS	VALOR
Contribuição Estatutária dos Municípios	1.842.665,63
Rendimentos de Aplicações Financeiras	21.278,74
Outras Receitas (Aluguel sala ARIS)	5.500,00
Recuperação de Despesas	120,00
Outras Receitas (CIS AMERIOS)	22.455,00
Outras Receitas (CIGAMERIOS)	33.669,45
<b>Total:</b>	<b>1.925.688,82</b>

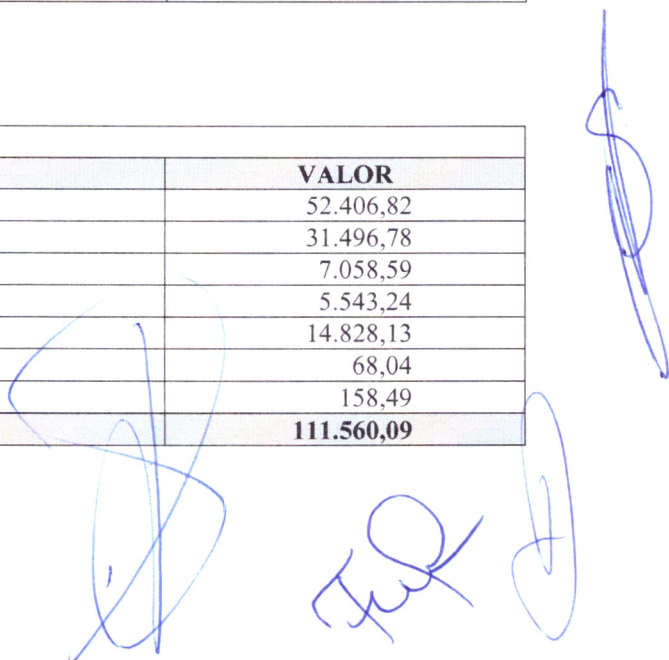
## 3) DA RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES

O Total das Contribuições esta demonstrada no quadro abaixo:

MUNICÍPIOS	VALOR CONTRIBUIÇÃO
Bom Jesus do Oeste	79.435,63
Caibi	79.435,63
Campo Ere	79.435,63
Cunha Porã	97.935,28
Cunhataí	79.435,63
Flor do Sertão	79.435,63
Iraceminha	79.435,63
Maravilha	520.507,05
Modelo	79.435,63
Palmitos	112.124,48
Riqueza	79.435,63
Romelândia	79.435,63
Saltinho	79.435,63
Santa Terezinha do Progresso	79.435,63
São Miguel da Boa Vista	79.435,63
Saudades	79.435,63
Tigrinhos	79.435,63
<b>TOTAL</b>	<b>1.842.665,63</b>

## 4) QUADRO DETALHADO DE DESPESAS MENSAIS

JANEIRO	
DESPESAS	VALOR
Pessoal-Salários-Férias-Décimo Terceiro	52.406,82
Obrigações Patronais	31.496,78
Prestador de Serviços Terceiros	7.058,59
Administrativas	5.543,24
Gerais	14.828,13
Tributárias	68,04
Bancárias	158,49
<b>TOTAL</b>	<b>111.560,09</b>



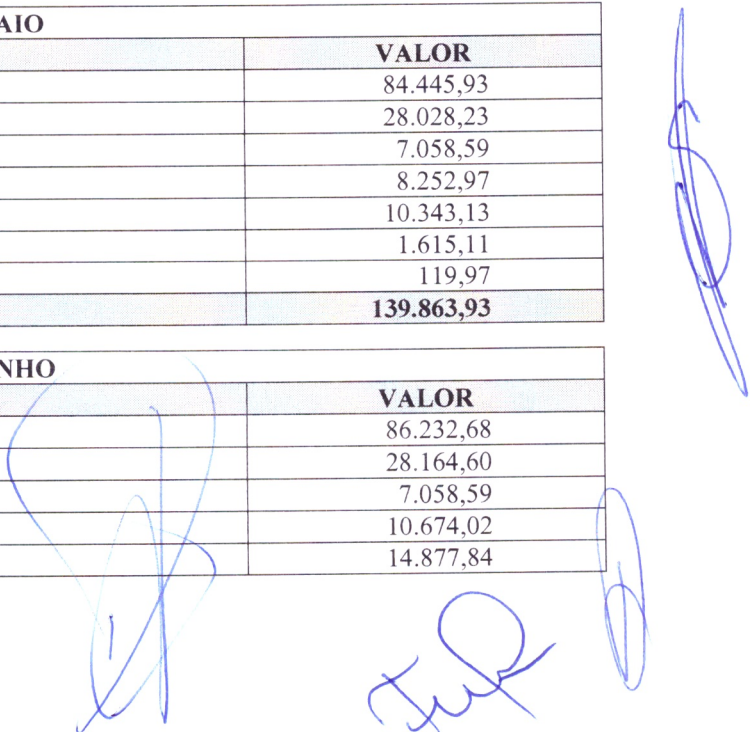
<b>FEVEREIRO</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
Pessoal-Salários-Férias-Décimo Terceiro	85.012,39
Obrigações Patronais	28.200,33
Prestador de Serviços Terceiros	7.058,59
Administrativas	9.688,48
Gerais	11.940,33
Tributárias	71,09
Bancárias	152,70
<b>TOTAL</b>	<b>142.123,91</b>

<b>MARÇO</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
Pessoal-Salários-Férias-Décimo Terceiro	85.876,00
Obrigações Patronais	27.801,46
Prestador de Serviços Terceiros	7.058,59
Administrativas	8.005,82
Gerais	10.271,37
Tributárias	69,09
Bancárias	145,73
<b>TOTAL</b>	<b>139.288,06</b>

<b>ABRIL</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
Pessoal-Salários-Férias-Décimo Terceiro	84.165,93
Obrigações Patronais	27.936,67
Prestador de Serviços Terceiros	7.058,59
Administrativas	16.979,14
Gerais	22.738,43
Baixa de bens inservíveis	3.288,00
Tributárias	136,52
Bancárias	205,62
<b>TOTAL</b>	<b>162.508,90</b>

<b>MAIO</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
Pessoal-Salários-Férias-Décimo Terceiro	84.445,93
Obrigações Patronais	28.028,23
Prestador de Serviços Terceiros	7.058,59
Administrativas	8.252,97
Gerais	10.343,13
Tributárias	1.615,11
Bancárias	119,97
<b>TOTAL</b>	<b>139.863,93</b>

<b>JUNHO</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
Pessoal-Salários-Férias-Décimo Terceiro	86.232,68
Obrigações Patronais	28.164,60
Prestador de Serviços Terceiros	7.058,59
Administrativas	10.674,02
Gerais	14.877,84



Tributárias	965,71
Bancárias	126,97
<b>TOTAL</b>	<b>148.100,41</b>

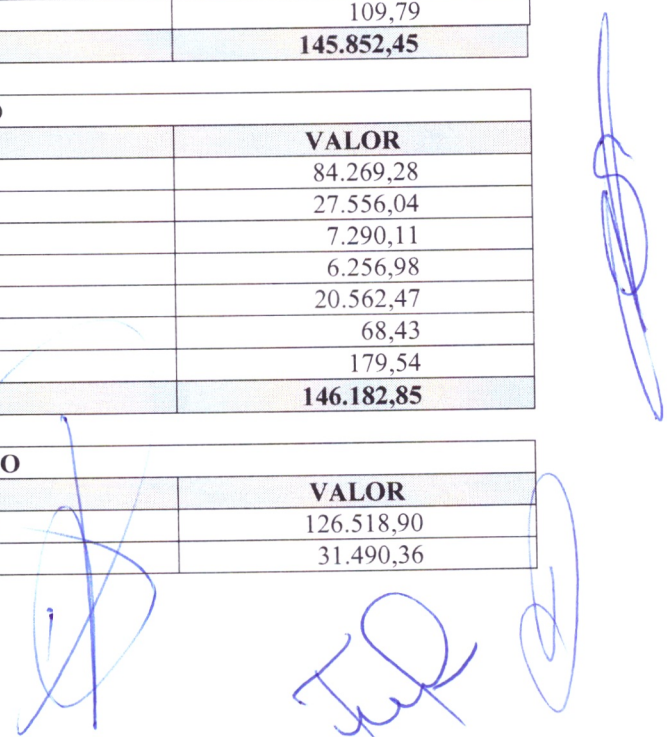
<b>JULHO</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
Pessoal-Salários-Férias -Décimo Terceiro	86.454,39
Obrigações Patronais	2.148,66
Prestador de Serviços Terceiros	7.058,59
Administrativas	27.061,11
Gerais	12.550,75
Tributárias	93,70
Bancárias	137,69
<b>TOTAL</b>	<b>161.504,89</b>

<b>AGOSTO</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
Pessoal-Salários-Férias-Décimo Terceiro	85.139,63
Obrigações Patronais	28.009,82
Prestador de Serviços Terceiros	7.058,59
Administrativas	9.968,64
Gerais	12.907,07
Tributárias	505,06
Bancárias	130,69
<b>TOTAL</b>	<b>143.719,50</b>

<b>SETEMBRO</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
Pessoal-Salários-Férias -Décimo Terceiro	88.803,88
Obrigações Patronais	31.319,29
Prestador de Serviços Terceiros	7.058,59
Administrativas	6.716,48
Gerais	11.736,03
Tributárias	108,39
Bancárias	109,79
<b>TOTAL</b>	<b>145.852,45</b>

<b>OUTUBRO</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
Pessoal-Salários-Férias -Décimo Terceiro	84.269,28
Obrigações Patronais	27.556,04
Prestador de Serviços Terceiros	7.290,11
Administrativas	6.256,98
Gerais	20.562,47
Tributárias	68,43
Bancárias	179,54
<b>TOTAL</b>	<b>146.182,85</b>

<b>NOVEMBRO</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
Pessoal-Salários-Férias -Décimo Terceiro	126.518,90
Obrigações Patronais	31.490,36



Prestador de Serviços Terceiros	7.740,18
Administrativas	12.059,04
Gerais	16.487,73
Tributárias	1.658,22
Bancárias	242,44
<b>TOTAL</b>	<b>196.196,80</b>

<b>DEZEMBRO</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
Pessoal-Salários-Férias -Décimo Terceiro	194.693,34
Obrigações Patronais	53.783,87
Prestador de Serviços Terceiros	8.190,11
Administrativas	24.522,37
Gerais	9.813,25
Tributárias	243,01
Bancárias	184,01
<b>TOTAL</b>	<b>291.429,96</b>

#### 5) RESUMO GERAL DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

Comparando a receita arrecadada com as despesas pagas observa-se um resultado acumulado positivo na ordem de R\$ 332.687,48 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

<b>EVENTOS</b>	<b>RESULTADO</b>
(+) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	<b>371.429,56</b>
(+) RECEITAS	1.925.688,82
(-) TOTAL DESPESAS	1.928.271,75
Pessoal-Salários-Férias-Horas Extras-Décimo Terceiro	1.144.019,17
Obrigações Patronais	371.936,11
Prestador de Serviços Terceiros	86.747,64
Administrativas	145.728,29
Gerais	169.056,53
Baixa de Bens Inservíveis	3.288,00
Tributárias	5.602,37
Bancárias	1.893,64
(+) COFINS A PAGAR	45,05
(+) INSS FÉRIAS A RECOLHER	4.602,85
(+) SEGUROS DE VIDA A RECOLHER	291,88
(+) BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS	3.288,00
(-) Aquisição de Veículo	42.000,00



(-) Aquisição de Equipamentos de Informática	2.318,00
(-) COFINS 2018 paga	68,93
<b>(=) SALDO FINANCEIRO (BANCOS)</b>	<b>332.687,48</b>

Notas Explicativas: O valor de R\$ 45,05 (quarenta e cinco reais e cinco centavos) saldo a pagar relativo a COFINS incidente sobre aplicações financeiras do mês de dezembro de 2019.

**IV) RELAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ENTIDADE:**

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SETOR</b>
Camila Natalina Gregório Rech	Desenhista	Engenharia
Carline Joice Hackenhaar	Engenheira Civil	Engenharia
Clarice Vanete Tumelero Niedermaier	Engenheira Civil	Engenharia
Cristiane Martim	Assistente Administrativo 20 hs.	Cedida CIS AMERIOS
Daniela Gatelli	Desenhista	Engenharia
Evelise Roeder Brandt	Recepcionista	Recepção
Fabiane Galera	Secretaria Executiva	Administrativo
Karine Simony Muller	Assistente Administrativo	Cedida CIGAMERIOS
Lovete de Assis	Assistente Novimento Econômico 20 hs	Administrativo
Marlize Cristiane Klamt Todescatto	Arquiteta	Engenharia
Rafael Cassol Basso	Engenheiro Civil	Engenharia
Sandra Silveira Garcia	Desenhista Projetista	Engenharia
Vinícius Luan Schneider	Desenhista	Engenharia
Leandra Fachini Boita	Engenheira Civil	Fiscalização
Glauber Sartori Gandolfi	Engenheiro Elétrico 20 hs	Engenharia
Tatiane Fatima Manfrin Staudt	Servente 20 hs	Serviços Gerais

**V) RELAÇÃO DE TERCEIRIZADOS DA ENTIDADE:**

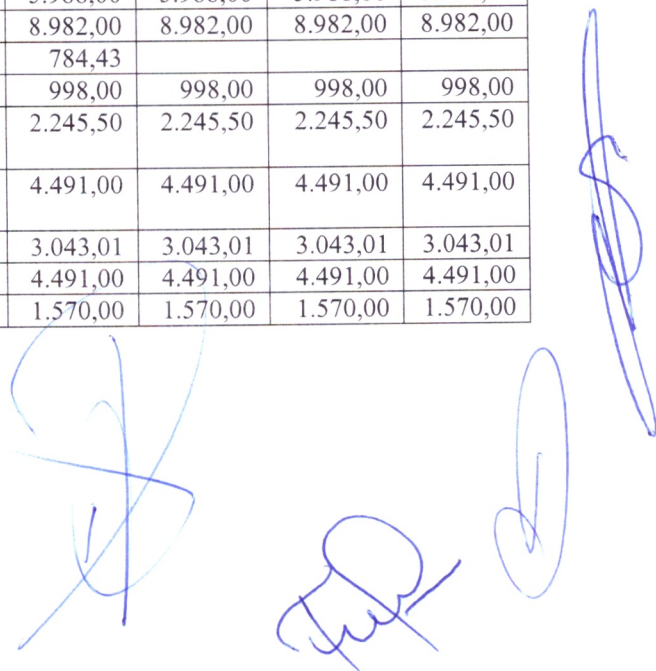
<b>CONTRATADOS</b>	<b>OBJETO</b>	<b>PERÍODO</b>

Arnildo Luiz Kollet	Assessoria Jurídica	Janeiro a Dezembro de 2018.
Laudete Mazetto	Serviços Gerais em Substituição a Tatiane Fátima Manfrim Staudt em licença médica	Novembro e dezembro.

**VI) QUADRO DE REMUNERAÇÃO MENSAL DOS EMPREGADOS DA ENTIDADE:**

CARGOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Desenhista (técnico) inicial				920,00	1.200,00	1.200,00
Desenhista (técnico)	1.746,46	1.746,46	1.746,46	1.746,46	1.746,46	1.746,46
Desenhista Projetista	2.994,00	2.994,00	2.994,00	2.994,00	2.994,00	2.994,00
Engenheiro Civil	8.982,00	8.982,00	8.982,00	8.982,00	8.982,00	8.982,00
Engenheiro Elétrico (30horas)	5.988,00	5.988,00	5.988,00	5.988,00	5.988,00	5.988,00
Arquiteta	8.982,00	8.982,00	8.982,00	8.982,00	8.982,00	8.982,00
Servente	1.307,38	1.307,38	1.307,38	1.307,38	1.307,38	1.307,38
Servente (20 horas)	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
Assistente Administrativo (20 horas)	2.245,50	2.245,50	2.245,50	2.245,50	2.245,50	2.245,50
Assistente Movimento Econômico (20 horas)	4.491,00	4.491,00	4.491,00	4.491,00	4.491,00	4.491,00
Assistente Administrativo	3.043,01	3.043,01	3.043,01	3.043,01	3.043,01	3.043,01
Secretaria Executiva	4.491,00	4.491,00	4.491,00	4.491,00	4.491,00	4.491,00
Recepção	1.570,00	1.570,00	1.570,00	1.570,00	1.570,00	1.570,00


CARGOS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Desenhista (técnico) inicial	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Desenhista (técnico)	1.746,46	1.746,46	1.746,46	1.746,46	1.746,46	1.746,46
Desenhista Projetista	2.994,00	2.994,00	2.994,00	2.994,00	2.994,00	2.994,00
Engenheiro Civil	8.982,00	8.982,00	8.982,00	8.982,00	8.982,00	8.982,00
Engenheiro Elétrico (30horas)	5.988,00	5.988,00	5.988,00	5.988,00	5.988,00	5.988,00
Arquiteta	8.982,00	8.982,00	8.982,00	8.982,00	8.982,00	8.982,00
Servente	1.307,38	1.307,38	784,43			
Servente (20 horas)	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
Assistente Administrativo (20 horas)	2.245,50	2.245,50	2.245,50	2.245,50	2.245,50	2.245,50
Assistente Movimento Econômico (20 horas)	4.491,00	4.491,00	4.491,00	4.491,00	4.491,00	4.491,00
Assistente Administrativo	3.043,01	3.043,01	3.043,01	3.043,01	3.043,01	3.043,01
Secretaria Executiva	4.491,00	4.491,00	4.491,00	4.491,00	4.491,00	4.491,00
Recepção	1.570,00	1.570,00	1.570,00	1.570,00	1.570,00	1.570,00




**VII - PARECER DO CONSELHO FISCAL OU EQUIVALENTE.**

**VIII - CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EM QUE OCORREU A APRECIÇÃO  
CONCLUSIVA DAS CONTAS**

Maravilha – SC, 31 de dezembro de 2019.



**DANIEL KOTHE**  
Prefeito de Saudades  
Presidente da AMERIOS



**SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**  
Prefeito de Flor do Sertão  
Tesoureiro da AMERIOS



**FABIANE GALERA**  
Secretária Executiva



**FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA**  
Contador CRC/SC 16.887/O-4

## PARECER

**DA:** AMERIOS - Diretoria Executiva  
**PARA:** Todos os Prefeitos e a Prefeita  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

Senhores Prefeitos e Senhora Prefeita:

A Diretoria Executiva da Associação dos Municípios do Entre- Rios - AMERIOS eleita em Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos da Associação de Municípios do Entre Rios - AMERIOS, em observância ao que estabelece o artigo 21º, inciso VI do Estatuto Social, submete a aprovação da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos o Balanço do Exercício financeiro de 2019.

“Analisamos o presente processo de Prestação de Contas da AMERIOS, referente ao exercício financeiro de 2019, constituído pelas seguintes peças”:

- Rol de Responsáveis;
- Demonstrações Contábeis:
  - Demonstrações Fluxo de Caixa
  - Demonstrações Resultado do Exercício
  - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
  - Demonstrações Valor Adicionado
  - Balanço Patrimonial
  - Balanço do Resultado Econômico

Foram também analisados os relatórios e demonstrativos que apóiam e integram o referido processo, no que constatamos:

1. A Prestação de Contas da AMERIOS foi elaborada de acordo com o Estatuto.
2. A documentação legal suporte dos registros contábeis, bem como os documentos originais encontram-se devidamente arquivados no Departamento de Contabilidade e Finanças da AMERIOS, bem como

os documentos originais das demais peças integrantes do Processo de Prestação de Contas Anual, também se encontram arquivadas nas Divisões/Departamentos/Setores específicos.


3. As Demonstrações Contábeis, elaboradas pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da AMERIOS, estão de acordo com a Lei n.º 6.404/76 e legislações posteriores, bem como a posição financeira e patrimonial da Associação dos Municípios do Entre Rios-AMERIOS.

4. Os Balanços mensais de Prestação de Contas foram publicados no Diário Oficial dos Municípios - DOM, conforme Resolução n. 013/2015.

Diante do exposto, e por evidenciarem de forma transparente, o desempenho e a gestão dos recursos aplicados no exercício findo em 31/12/2019, somos de **PARECER favorável à aprovação das referidas contas.**

“É o nosso Parecer.”

Maravilha/SC, 17 de fevereiro de 2020.



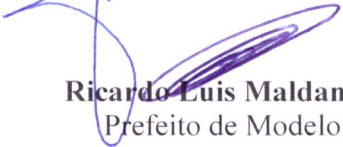
**DANIEL KOTHE**  
Prefeito de Saudades  
Presidente da AMERIOS



**Valdir Bugs**  
Prefeito de Romelândia



**Jean Carlos Nyland**  
Prefeito de Iraceminha



**Ricardo Luis Maldaner**  
Prefeito de Modelo



Extrato das Informações Recebidas da IN-20/201  
**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS**

Protocolo/Ano: 4218/2020

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S<sup>a</sup> os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
NOTAS EXPLICATIVAS AMERIOS 2019.pdf	- Notas Explicativas	
Demonstração do Fluxo de Caixa.pdf	- Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.pdf	- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
RELATORIO DE GESTAO AMERIOS 2019.pdf	- Relatório de Gestão	
Balanco Patrimonial Duas Colunas.pdf	- Balanço Patrimonial	
Demonstração do Resultado do Exercício.pdf	- Demonstração de Resultados	
Demonstração do Valor Adicionado.pdf	- Demonstração do Valor Adicionado	
Demonstração de Origem e Aplicação dos Recursos.pdf	- Outras Demonstrações Contábeis	

PARECER CONSELHO FISCAL AMERIOS 2019.pdf	- Parecer do Conselho Fiscal	
ATA APROVAÇÃO CONTAS AMERIOS 2019.pdf	- Ata da Assembleia Geral da Apreciação Conclusiva das Contas	